



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA

PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N.011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

(Projeto de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis)

“Dispõe sobre concessão de Comenda ao senhor **CÂNDIDO PEREIRA**”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica conferida a Comenda Francisco Xavier da Rocha ao senhor **CÂNDIDO PEREIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega da homenagem concedida se fará em data e local a ser previamente marcado, de comum acordo com o homenageado ou seus familiares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 03 de Outubro de 2022.

RICARDO RUBENS DE ASSIS
(Presidente da Câmara Municipal)

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Câmara Mun.
no mural local e jornal Apiaí Sem Fronteiras

Edição 15/10/2022 pág. 68

Secretaria - Câmara Mun. de Apiaí